

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR
CNPJ: 02.003.575/0001-93
(JUPEC NIRE 23 3 0002016 2)

Ata de reunião do Conselho de Administração Nº 002/2024 da **COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR** realizada no dia 29 de fevereiro de 2024. (Lavrada sob forma sumária - Art. 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76).

LOCAL, DATA e HORA: Sede da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanas, CNPJ: 02.003.575/0001-93, em Fortaleza - Ce, na Rua Senador Jaguaribe nº 501, CEP 60.010-010, Bairro Moura Brasil, nesta capital, no dia 29 de fevereiro do ano de 2024, às 14:00hs.

PRESENTES: Estavam presentes os seguintes membros do Conselho: Antônio Nei de Sousa, Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto, Danilo Gurgel Serpa, César Augusto Ribeiro, Roberto Bringel de Oliveira Correia, Lana Aguiar de Araújo, Ricardo Durval Eduardo de Lima, Hallyson Marques Farias, Gilvana Ponte Linhares da Silva, Liano Levy Almir Gonçalves Vieira e Sérgio Araújo de Sousa.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Antônio Nei de Sousa; Secretário, Marcos Aurélio Fontenele Mendes dos Santos.

CONVOCAÇÃO: Procedida pelo Presidente do Colegiado, conforme estabelece o Art. 14 §1º do Estatuto Social da Companhia.

QUORUM: Presença da totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração, adiante assinados.

ORDEM DO DIA: **1)** Aprovação do Plano Estratégico de Concessão de Espaços de Mídia; **2)** Situação Orçamentária/Financeira referente ao exercício de 2024; **3)** Convocação de Assembleia Geral Extraordinária para a eleição da Sra. Nara Jullyana Rodrigues Alves Oliveira para o Conselho Fiscal; **4)** Contratação de Empresa de Prestação de Serviço Técnico Especializado de defesa em causa judicial, por Notório Saber Jurídico e **5)** Assuntos Gerais.

DELIBERAÇÕES: **1)** Aprovação do Plano Estratégico de Concessão de Espaços de Mídia. Foi apresentado dados da Licitação que consiste na concessão ao parceiro privado dos espaços em estações, túneis e trens para a veiculação de propagandas e publicidades por 15 anos, de forma exclusiva, nas Linhas Nordeste, Sul, Oeste, Cariri e Sobral. Prevê-se que o METROFOR receberá um valor de R\$1 milhão de reais de entrada e terá um valor mínimo mensal de R\$ 125 mil reais (14%) e R\$22.114.240,00 em 15 anos. Explicou-se que caso os 14% do faturamento mensal do concessionário seja superior ao valor de R\$ 125 mil reais, o METROFOR irá receber a diferença. Ainda, falou-se que o valor do Investimento obrigatório inicial nos primeiros 2 anos será de R\$4 milhões referente implantação de 110 telas digitais em diferentes formatos e tamanhos distribuídas nas estações da Linha Sul, Nordeste, Oeste, Cariri e Sobral. Finalizou-se a apresentação relatando que o Plano trará inúmeros benefícios como Gestão, Manutenção e Criação de Áreas Verdes ao longo das Linhas do METROFOR, Capacitações e Treinamentos para colaboradores e comunidades do entorno, Modernização do aplicativo de informações ao usuário, Reserva de 5% do quantitativo das divulgações para propaganda institucional gratuita. O Conselheiro Sergio Araújo mencionou a necessidade de observar os riscos de vandalismo e roubo, dos itens a serem adquiridos. Isto posto, após a apresentação o Plano Estratégico de Concessão de Espaços de Mídia foi aprovado por todos. **2)** Situação Orçamentária/Financeira referente ao exercício de 2024. Foi realizada demonstração da situação Orçamentária/Financeira referente ao exercício de 2024 destacando-se a previsão de despesas no montante de R\$342.373.105,38. Considerando a previsão de Receita Própria no valor de R\$38.093.852,45 somando-se ao valor de recursos a serem liberados pelo COGERF na ordem de R\$192.819.485,29, é previsto um déficit no Orçamento no valor de R\$111.459.767,64. Na oportunidade foi dada a ciência a situação financeira da Companhia e registrado a necessidade de mais tratativas frente a situação. **3)** O

Presidente do Conselho convocou uma Assembleia Geral Extraordinária para o mesmo dia, no período da tarde às 17:00 horas, no mesmo local para tratar de assuntos descritos na ordem do dia. **4)** Contratação de Empresa de Prestação de Serviço Técnico Especializado de defesa em causa judicial, por Notório Saber Jurídico. Foi explanado da necessidade da contratação de empresa para prestação de serviço de defesa de causa judicial nos autos da ação ordinária proposta pela Construtora Queiroz Galvão S/A e Construções Camargo Corrêa S/A em face desta Companhia, em que se alega desequilíbrio econômico-financeiro, e pagamentos dele decorrentes, no âmbito da execução do Contrato nº 014/METROFOR/98 (execução das obras civis referentes ao primeiro estágio de implantação do PROJETO METROFOR). Foi atribuída à causa o valor certo de R\$ 19.320.703,72, acrescido de pedido de cálculo e posterior liquidação dos prejuízos advindos do desequilíbrio contratual, bem como lucros cessantes. Em perícia judicial de engenharia de custos, exarada em junho de 2019, foi apontado prejuízo na ordem de R\$ 488.426.351,74. Considerando: a complexidade da causa; o extenso impacto financeiro de eventual condenação para o METROFOR e para o Governo do Estado; o aconselhamento da Procuradoria Geral do Estado, a impossibilidade do acompanhamento eficaz da causa por empregados da Companhia, que conta com apenas 03 (três) advogados em seu Contencioso Jurídico, responsável por mais de 700 processos atualmente ativos, distribuídos nas diversas esferas do judiciário; e, por fim, a singularidade da causa em querela e a necessidade de serviço técnico especializado que possa defender o interesse público na melhor forma, propõe-se a contratação direta de escritório de advocacia para promover a defesa na causa em comento. Após discussão deliberou-se pela aprovação da contratação direta do escritório Amaral Paes de Andrade & Figueiredo. **5) Assuntos Gerais:** Após este feito o Senhor Presidente do Conselho facultou a palavra aos presentes e como ninguém mais quisesse fazer uso, o Presidente encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos, sendo lavrada esta ata que após lida e aprovada foi assinada pelos Conselheiros presentes. Ass) Antônio Nei de Sousa, Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto, Danilo Gurgel Serpa, César Augusto Ribeiro, Roberto Bringel de Oliveira Correia, Lana Aguiar de Araújo, Ricardo Durval Eduardo de Lima, Hallyson Marques Farias, Gilvana Ponte Linhares da Silva, Liano Levy Almir Gonçalves Vieira e Sérgio Araújo de Sousa. Fortaleza, 29 de fevereiro de 2024. Confere com o original, lavrado em livro próprio.

Marcos Aurélio Fontenele Mendes dos Santos
Secretário do Conselho